



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 011/2018

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Marlene Augusta dos Reis Fernandes e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 30 da Lei Complementar nº 008/2006 à servidora **MARLENE AUGUSTA DOS REIS FERNANDES**, matrícula 0150, CPF 750.407.516-72, no cargo efetivo de Serviçal II, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 03 de Abril de 2018.